

LEI Nº 968, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIUBA/CE

Certidão de publicação, conforme dispõe o art. 45 da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 268/2001, de 20 de setembro de 2001; também, em conformidade com a decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), foi afixada pelo prazo legal, no Paço da Prefeitura.

Início da publicação: 1º de novembro de 2019.  
Término da Publicação: 07 de novembro de 2019.  
Guaiuba/CE, 1º de novembro de 2019.

Adriano Alves Pessoa – OAB-Ce 9693  
Procurador Geral

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE GUIUBA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guaiuba para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Guaiuba constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2020.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Programas de trabalho;
- IX. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XI. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIII. Relação de projetos e atividades;

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIUBA  
PROTOCOLO

Guaiuba, 25 de 11 de 2019

Diá Ramos  
Responsável



## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Guaiuba, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em **R\$ 64.520.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

## **CAPÍTULO III**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 64.520.000,00 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R\$ 47.502.250,34 (quarenta e sete milhões quinhentos e dois mil duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)**;

Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 17.017.749,66 (dezessete milhões dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS**

**Art. 5º** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.



**Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do **Anexo II** que é parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 7º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

**I** - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III** - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

**IV** - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

**Parágrafo Único** - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos os provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), e operações de créditos (inciso IV).

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Guaiuba, 25 de 11 de 2019  
Dita Ramos  
Responsável

**Art. 8º** - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 9º** - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 10º** - Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emenda de iniciativa Parlamentar à Lei Orçamentária.


§1º - Os vereadores poderão reservar na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020, um percentual correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) do valor de Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior para Emendas individuais dos Parlamentares, conforme **Art. 49** da Lei nº 945/2019, de Diretrizes Orçamentárias.

§2º - O valor a ser reservado deverá ser dividido de forma isonômica para os vereadores.

**Art. 11** - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 12** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA ESTADO DO CEARÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.**

  
Marcelo de Castro Fradique Accioly  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**GUAIUBA**

**ORÇAMENTO GERAL**

**EXERCÍCIO DE 2020**

Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	69.368.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	970.500,00	Legislativa	1.980.500,00
Contribuições	1.500.000,00	Administração	9.454.800,00
Receita Patrimonial	221.000,00	Assistência Social	3.036.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Saúde	13.981.749,66
Transferências Correntes	66.395.000,00	Trabalho	6.000,00
Outras Receitas Correntes	271.500,00	Educação	26.570.500,00
Receitas de Capital	1.860.000,00	Cultura	276.000,00
Transferências de Capital	1.860.000,00	Urbanismo	4.138.748,30
Deduções de Receita	-6.708.000,00	Habitação	100.000,00
Deduções do FUNDEB	-6.708.000,00	Saneamento	150.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.708.000,00	Gestão Ambiental	355.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.708.000,00	Agricultura	169.000,00
		Indústria	800.000,00
		Comércio e Serviços	71.000,00
		Energia	480.000,00
		Transporte	322.000,00
		Desporto e Lazer	322.598,64
		Encargos Especiais	1.805.500,00
		Reserva de Contingência	500.603,40
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.520.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.520.000,00</b>

Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	69.368.000,00	Camara Municipal de Guaiuba	1.980.500,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	970.500,00	Gabinete do Prefeito	1.409.000,00
Contribuições	1.500.000,00	Procuradoria Geral do Municipio	392.000,00
Receita Patrimonial	221.000,00	Sec. de Planej. Administracao e Financas	4.463.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Secretaria de Educacao e Desporto	26.835.948,98
Transferências Correntes	66.395.000,00	Secretaria de Saude	13.981.749,66
Outras Receitas Correntes	271.500,00	Secretaria de Assistencia Social	3.036.000,00
Receitas de Capital	1.860.000,00	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	305.100,00
Transferências de Capital	1.860.000,00	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	9.629.598,64
Deduções de Receita	-6.708.000,00	Secretaria de Cultura e Juventude	1.042.149,66
Deduções do FUNDEB	-6.708.000,00	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	928.349,66
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.708.000,00	Controladoria Geral do Municipio	16.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-6.708.000,00	Reserva de Contingencia	500.603,40
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.520.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.520.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	970.500,00	Pessoal e encargos sociais	35.200.600,00
Contribuições	1.500.000,00	Outras despesas correntes	21.119.550,00
Receita Patrimonial	221.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.339.850,00
Receita de Serviços	10.000,00		
Transferências Correntes	66.395.000,00	<b>T O T A L</b>	<b>62.660.000,00</b>
Outras Receitas Correntes	271.500,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	6.413.746,60
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-6.708.000,00	Amortização da dívida	1.285.500,00
Transferências Correntes		SUPERÁVIT	500.603,40
<b>T O T A L</b>	<b>62.660.000,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>8.199.850,00</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.339.850,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.860.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>8.199.850,00</b>		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	62.660.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	56.320.150,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.860.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.699.246,60
TOTAL.....	64.520.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	500.603,40
		TOTAL.....	64.520.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			500,00	500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	500,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.408.500,00
	Secretaria de Planejamento e	1001000000	1.408.500,00		
TOTAL DA RECEITA					1.409.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			500,00	500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		500,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	500,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				391.500,00
	Secretaria de Planejamento e	1001000000	391.500,00		
TOTAL DA RECEITA					392.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				35.083.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			970.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		929.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		700.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		700.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	360.000,00		
		1111000000	150.000,00		
		1211000000	90.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	60.000,00		
		1111000000	25.000,00		
		1211000000	15.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		229.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		128.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		94.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	30.000,00		
		1111000000	12.500,00		
		1211000000	7.500,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.200,00		
		1111000000	500,00		
		1211000000	300,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	24.000,00		
		1111000000	10.000,00		
		1211000000	6.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.200,00		
		1111000000	500,00		
		1211000000	300,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		34.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	18.000,00		
		1111000000	7.500,00		
		1211000000	4.500,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	1.200,00 500,00 300,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	600,00 250,00 150,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	600,00 250,00 150,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		101.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		91.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	36.000,00 15.000,00 9.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	12.000,00 5.000,00 3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	600,00 250,00 150,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à		10.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	1001000000 1111000000 1211000000	6.000,00 2.500,00 1.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		41.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	20.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		21.500,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		21.500,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		21.500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	500,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	500,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	500,00	12.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		12.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		12.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	12.000,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		10.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	10.000,00	33.981.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		26.380.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		26.380.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		26.005.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		24.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	14.400.000,00	
		1111000000	1.200.000,00	
		1112000000	2.880.000,00	
		1113000000	1.920.000,00	
		1211000000	3.600.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	750.000,00	
		1111000000	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		1.000.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	750.000,00	
		1111000000	250.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	3.000,00	
		1111000000	250,00	
		1112000000	600,00	
		1113000000	400,00	
		1211000000	750,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		365.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		15.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1140000000 1230000000	11.250,00 3.750,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		350.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000 1240000000	262.500,00 87.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	6.000,00 500,00 1.200,00 800,00 1.500,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		7.601.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		7.601.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		7.595.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		7.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	4.200.000,00 350.000,00 840.000,00 560.000,00 1.050.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	300.000,00 25.000,00 60.000,00 40.000,00 75.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		25.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	15.000,00 1.250,00 3.000,00 2.000,00 3.750,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		70.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	70.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		6.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		6.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1140000000 1240000000	4.500,00 1.500,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			110.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		110.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		10.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			600.000,00	600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		200.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		200.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		200.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		200.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	200.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		400.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		400.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		400.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		400.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	400.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-6.708.000,00		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-6.708.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.003.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-5.003.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-5.001.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.000.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000	-3.000.000,00 -2.000.000,00		
				-6.708.000,00	-6.708.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000	-600,00 -400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000 1113000000	-1.200,00 -800,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.705.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-1.705.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.705.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.600.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000 1113000000	-960.000,00 -640.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-100.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000 1113000000	-60.000,00 -40.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-5.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000 1113000000	-3.000,00 -2.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			430.000,00
	Secretaria de Educação e Desp	1112000000	240.000,00	
	Secretaria de Educação e Desp	1113000000	160.000,00	
	Secretaria de Infra Estrutura	1001000000	30.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>29.405.500,00</b>



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				23.483.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			95.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		95.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		95.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		95.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		95.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		95.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1122000000	30.000,00		
		1113000000	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest. edu. - Principal	1190000000	25.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			23.387.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		9.717.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		9.717.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		2.217.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		900.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	900.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		650.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	650.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		300.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	300.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		367.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	367.000,00		
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		7.500.000,00		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		7.500.000,00		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	4.500.000,00		
		1115000000	3.000.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		300.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		300.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		300.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		300.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	112500002	300.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.370.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		13.370.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		13.370.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		13.370.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	8.022.000,00 5.348.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			700.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		250.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		250.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		250.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		250.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	112500001	250.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		450.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		450.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		450.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de		450.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	112500002	450.000,00		

- continua -

- continuação -

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS  
Secretaria de Planejamento e  
Secretaria de Planejamento e  
Secretaria de Planejamento e

1111000000  
1140000000  
1001000000

2.309.250,00  
278.250,00  
465.448,98

3.052.948,98

TOTAL DA RECEITA

27.235.948,98



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			60.000,00	8.435.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		60.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		60.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		60.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1290000000	20.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			8.216.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.216.500,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		8.216.500,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		7.936.500,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.862.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		5.862.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	1.200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.862.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	800.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	762.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1214000000	200.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	2.800.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		1.800.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		1.800.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.600.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.600.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1214000000	200.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		252.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		252.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	160.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	90.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000	2.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1214000000	20.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		2.000,00	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	2.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede		280.000,00	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		280.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	1215000000	280.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			158.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		158.500,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		1.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	1.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		157.500,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		157.500,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		157.500,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	157.500,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			560.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			560.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		380.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		380.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		200.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		200.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1215000000	200.000,00	

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		180.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		180.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	180.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		180.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		180.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		180.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		180.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	180.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4.986.749,66
	Secretaria de Planejamento e	1211000000	4.870.350,00	
	Secretaria de Planejamento e	1230000000	3.750,00	
	Secretaria de Planejamento e	1240000000	89.000,00	
	Secretaria de Planejamento e	1001000000	23.649,66	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>				<b>13.981.749,66</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				830.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			18.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		18.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		18.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		18.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		18.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1311000000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social -	1390000000	6.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			810.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		720.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		720.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		50.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		50.000,00		
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	50.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		670.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		670.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		670.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	50.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	180.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	150.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	290.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		90.500,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		90.500,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		40.500,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		40.500,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	40.500,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		50.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		50.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	50.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			2.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		2.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		2.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		2.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	1.000,00	
		1311000000	1.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
	Secretaria de Planejamento e	1001000000	2.205.500,00	2.205.500,00

TOTAL DA RECEITA

3.036.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	1.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				304.100,00
	Secretaria de Planejamento e	1001000000	304.100,00		
TOTAL DA RECEITA					305.100,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				1.530.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			1.500.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.500.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.500.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	1.500.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			30.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		30.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		30.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	1001000000	10.000,00		
	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>				8.129.598,64
	Secretaria de Planejamento e	1001000000	7.459.598,64		
	Secretaria de Planejamento e	1510000000	200.000,00		
	Secretaria de Planejamento e	1520000000	400.000,00		
	Secretaria de Planejamento e	1610000000	70.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>9.659.598,64</b>

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes				2.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários		2.000,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		2.000,00		
1.3.2.1.0.1.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000,00		
1.3.2.1.0.1.1.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.000,00		
1.3.2.1.0.1.1.20.0.0.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	2.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				1.040.149,66
	Secretaria de Planejamento e	1001000000	1.040.149,66		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>1.042.149,66</b>

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				2.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	2.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				926.349,66
	Secretaria de Planejamento e	1001000000	926.349,66		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>928.349,66</b>

Governo Municipal de Guaiúba  
Câmara Municipal de Guaiuba  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Planejamento e	1001000000	1.980.500,00		1.980.500,00
TOTAL DA RECEITA					1.980.500,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS Secretaria de Planejamento e	100100000	16.000,00		16.000,00
TOTAL DA RECEITA					16.000,00

TOTAL DA RECEITA | 16.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.320.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.200.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.200.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	692.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1112000000	2.400.000,00		
		1113000000	177.000,00		
		1114000000	700.000,00		
		1115000000	500.000,00		
		1211000000	696.000,00		
		1214000000	396.000,00		
		1311000000	282.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	6.491.000,00		
		1111000000	597.500,00		
		1112000000	4.212.000,00		
		1113000000	1.660.000,00		
		1114000000	3.200.000,00		
		1115000000	1.932.000,00		
		1211000000	1.804.850,00		
		1214000000	2.782.500,00		
		1311000000	26.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.184.500,00		
		1111000000	536.750,00		
		1112000000	1.200.000,00		
		1113000000	784.000,00		
		1114000000	600.000,00		
		1115000000	418.000,00		
		1211000000	351.000,00		
		1214000000	400.000,00		
		1311000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	23.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	1.000,00		
		1211000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.119.550,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		2.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.505.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.500,00
		1211000000	91.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00
		1111000000	1.000,00
		1113000000	1.100.000,00
		1115000000	100.000,00
		1211000000	50.000,00
		1214000000	150.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		372.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	302.000,00
		1211000000	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.220.050,00
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	1.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	73.000,00
		1111000000	15.000,00
		1113000000	3.000,00
		1211000000	14.000,00
		1214000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1311000000	3.000,00
		1001000000	948.000,00
		1111000000	305.000,00
		1113000000	371.000,00
		1115000000	20.000,00
		1122000000	650.000,00
		1124000000	23.000,00
		1211000000	356.000,00
		1214000000	847.000,00
		1311000000	142.000,00
		1390000000	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1001000000	11.000,00
		1211000000	500,00
		1214000000	100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	79.000,00
		1111000000	1.000,00
		1211000000	150.000,00
		1311000000	1.000,00
		1390000001	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	45.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	15.000,00
		1111000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	445.500,00
		1111000000	73.000,00
		1113000000	120.000,00
		1115000000	10.000,00
		1124000000	7.000,00
		1211000000	195.000,00
		1214000000	58.500,00
		1311000000	60.000,00
		1390000001	500,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.301.000,00
		1111000000	434.000,00
		1113000000	541.000,00
		1115000000	20.000,00
		1120000000	900.000,00
		1123000000	300.000,00
		1124000000	5.000,00
		1125000002	500.000,00
		1140000000	278.250,00
		1190000000	25.000,00
		1211000000	1.020.500,00
		1214000000	3.117.500,00
		1240000000	89.000,00
		1290000000	20.000,00
		1311000000	84.000,00
		1390000000	1.000,00
		1390000001	39.000,00
		1620000000	1.100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	190.300,00
		1311000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	522.500,00
		1111000000	130.000,00
		1113000000	200.000,00
		1211000000	60.000,00
		1311000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00
		1211000000	500,00
		1214000000	35.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	11.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	40.500,00
		1113000000	26.000,00
		1211000000	1.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	60.000,00
		1211000000	500,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					7.699.246,60
4.4.00.00.00	Investimentos				6.413.746,60	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000		6.413.746,60		
		1111000000		2.731.496,60		
		1113000000		100.000,00		
		1124000000		200.000,00		
		1125000001		350.000,00		
		1125000002		250.000,00		
		1215000000		250.000,00		
		1220000001		350.000,00		
		1220000002		180.000,00		
		1230000000		180.000,00		
		1311000000		3.750,00		
		1312000001		20.000,00		
		1312000002		50.000,00		
		1510000000		50.000,00		
		1520000000		200.000,00		
		1610000000		400.000,00		
		1620000000		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000		400.000,00		
		1111000000		306.000,00		
		1113000000		38.000,00		
		1124000000		26.000,00		
		1211000000		2.000,00		
		1214000000		8.500,00		
		1215000000		85.000,00		
		1311000000		130.000,00		
		1001000000		3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				1.285.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas					
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000		1.285.500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de contingência					
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000		500.603,40		
				500.603,40		
					TOTAL DA DESPESA	64.520.000,00

Governo Municipal de Guaiúba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Guaiuba	1.980.500,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.980.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Guaiúba  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.409.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	392.000,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	2.647.500,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	282.100,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	3.354.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	709.000,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agríc. Pecuaria e Meio Ambiente	645.200,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio	16.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.454.800,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Guaiúba  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	3.036.000,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.036.000,00	0,00

Governo Municipal de Guaiúba  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	26.570.500,00
06	Secretaria de Saude	13.981.749,66	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	6.000,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		13.981.749,66	6.000,00	26.570.500,00

Governo Municipal de Guaiúba  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	0,00	0,00	10.000,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	0,00	0,00	4.071.598,64
10	Secretaria de Cultura e Juventude	276.000,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Mejo Ambiente	0,00	0,00	57.149,66
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		276.000,00	0,00	4.138.748,30

Governo Municipal de Guaiúba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	100.000,00	150.000,00	352.000,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	0,00	0,00	3.000,00
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		100.000,00	150.000,00	355.000,00



Governo Municipal de Guaiúba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Mejo Ambiente	0,00	169.000,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	169.000,00	0,00

Governo Municipal de Guaiúba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	17.000,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	800.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	0,00	54.000,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		800.000,00	71.000,00	0,00

Governo Municipal de Guaiúba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	265.448,98
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	480.000,00	322.000,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	57.149,66
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		480.000,00	322.000,00	322.598,64

Governo Municipal de Guaiúba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	1.980.500,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.409.000,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	392.000,00
04	Sec. de Planej. Administracao e Financas	1.805.500,00	0,00	4.463.000,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	26.835.948,98
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	13.981.749,66
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	3.036.000,00
08	Sec. de Desenv.Economico e Turismo	0,00	0,00	305.100,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao	0,00	0,00	9.629.598,64
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	1.042.149,66
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	0,00	0,00	928.349,66
12	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	16.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	500.603,40	500.603,40
TOTAL		1.805.500,00	500.603,40	64.520.000,00

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**GUAIUBA**

---

---

**ORÇAMENTO FISCAL**

---

---

**EXERCÍCIO DE 2020**

Governo Municipal de Guaiúba  
 Câmara Municipal de Guaiúba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Guaiúba  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Guaiúba

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	70.000,00	1.910.500,00	1.980.500,00
01 031	Ação Legislativa	70.000,00	1.910.500,00	1.980.500,00
01 031 0001	Processo Legislativo	70.000,00	1.910.500,00	1.980.500,00
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	70.000,00		70.000,00
	Assegurar a manutenção do prédio do Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.910.500,00	1.910.500,00
	Assegurar a manutenção das atividades legislativas			
TOTAL		70.000,00	1.910.500,00	1.980.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01	Camara Municipal de Guaiuba	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Camara Municipal de Guaiuba	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.860.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.567.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.567.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.290.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	267.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			293.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		291.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	145.500,00		
3.3.90.40.00	Sery. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00	120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.980.500,00

Governo Municipal de Guaiúba  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	1.379.000,00	1.409.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	916.000,00	946.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	30.000,00	916.000,00	946.000,00
04 122 0002 1.002	Ampliação e Reforma da Sede do Gabinete do Prefeito	30.000,00		30.000,00
	Assegurar Recursos para execução da obra de ampliação e reforma da sede do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0002 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		893.500,00	893.500,00
	Assegurar o funcionamento do Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0002 2.003	Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		8.500,00	8.500,00
	Assegurar a firmar convênios de interesse da administração			
04 122 0002 2.004	Funcionamento da Ouvidoria Municipal		14.000,00	14.000,00
	Assegurar o Funcionamento da Ouvidoria Municipal			
04 131	Comunicação Social	0,00	463.000,00	463.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	463.000,00	463.000,00
04 131 0002 2.005	Promoção do Município		440.000,00	440.000,00
	Assegurar a realização de eventos cívicos populares (emancipação do município, festa do pescador, festa do agricultor, festa do vaqueiro.			
04 131 0002 2.006	Divulgação e Promoção do Município		23.000,00	23.000,00
	Assegurar a divulgação das ações do Município			
TOTAL		30.000,00	1.379.000,00	1.409.000,00



Governo Municipal de Guaiúba  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.374.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	101.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	61.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			962.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	6.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		953.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	143.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	187.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	575.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.409.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
 Procuradoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	392.000,00	392.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	392.000,00	392.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	392.000,00	392.000,00
04 122 0002 2.007	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município Assegurar o funcionamento da procuradoria geral do município		392.000,00	392.000,00
TOTAL		0,00	392.000,00	392.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
Procuradoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				382.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			351.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		351.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					392.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Planejamento e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Planej. Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Planejamento, Adm, e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	2.617.500,00	2.647.500,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	2.489.500,00	2.519.500,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	30.000,00	2.449.500,00	2.479.500,00
04 122 0002 1.003	Ampliação e Reforma do Paço da Prefeitura Municipal	30.000,00		30.000,00
	Assegurar Recursos para execução da obra de ampliação e reforma do Paço da Prefeitura Municipal.			
04 122 0002 2.008	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria		2.449.500,00	2.449.500,00
	Garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da SEPLAF			
04 122 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0008 2.009	Realização de Concurso Público e Processos Seletivos		40.000,00	40.000,00
	Assegurar a realização de concursos e processos seletivos			
04 123	Administração Financeira	0,00	114.000,00	114.000,00
04 123 0005	Gestão Financeira	0,00	114.000,00	114.000,00
04 123 0005 2.010	Implantação de Melhoria no Sistema Tributário do Município		114.000,00	114.000,00
	Desenvolver ações visando a melhoria do sistema tributário do município			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
04 128 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
04 128 0008 2.011	Programa de Gestão e Capacitação de Servidores		14.000,00	14.000,00
	Aprimorar o processo de gerenciamento dos recursos humanos da prefeitura municipal			
15	Urbanismo	0,00	10.000,00	10.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
15 122 0007	Edificações Públicas	0,00	10.000,00	10.000,00
15 122 0007 2.012	Desapropriação de Imóveis para Próprios Municipais		10.000,00	10.000,00
	Desapropriar Imóveis para Próprios Municipais			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.805.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.285.500,00
28 843 0009	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	1.285.500,00
28 843 0009 0.001	Amortização da Dívida Pública Municipal			1.285.500,00
	Assegurar o pagamento e renegociação da dívida pública municipal			

- continua -

- continuação -

28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	20.000,00
28 845 0036	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	20.000,00
28 845 0036 0.002	Pagamento de Sentenças Judiciais			20.000,00
	Garantir o pagamento de sentenças judiciais			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 846 0010	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	500.000,00
28 846 0010 0.003	Contribuições para Formação do PASEP			500.000,00
	Assegurar o programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			

TOTAL | 30.000,00 | 2.627.500,00 | 4.463.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Planej. Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Planejamento, Adm, e Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.106.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.630.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.476.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.476.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	84.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	43.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	660.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	503.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.356.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			71.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	31.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.285.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.285.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.285.500,00		
TOTAL DA DESPESA					4.463.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Educação e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	977.000,00	4.355.250,00	5.332.250,00
12 122	Administração Geral	50.000,00	1.456.000,00	1.506.000,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	50.000,00	1.456.000,00	1.506.000,00
12 122 0002 1.004	Ampliação e/ou Recuperação da Sede da Secretaria de Educação	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a ampliação e ou reforma da Sede da Secretaria de Educação			
12 122 0002 2.013	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Educação e Desporto		1.456.000,00	1.456.000,00
	Garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	651.000,00	651.000,00
12 306 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	651.000,00	651.000,00
12 306 0021 2.014	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA		100.000,00	100.000,00
	Garantir Alimentação de qualidade para todos os alunos da rede pública municipal			
12 306 0021 2.015	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		333.000,00	333.000,00
	Garantir Alimentação de qualidade para todos os alunos da rede pública municipal			
12 306 0021 2.016	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA		25.000,00	25.000,00
	Garantir Alimentação de qualidade para todos os alunos da rede pública municipal			
12 306 0021 2.017	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação		28.000,00	28.000,00
	Garantir Alimentação de qualidade para todos os alunos da rede pública municipal			
12 306 0021 2.018	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE		15.000,00	15.000,00
	Garantir Alimentação de qualidade para todos os alunos da rede pública municipal			
12 306 0021 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche		150.000,00	150.000,00
	Garantir Alimentação de qualidade para todos os alunos da rede pública			

- continua -

- continuação -

12 361	municipal	720.000,00	1.701.250,00	2.421.250,00
12 361	Ensino Fundamental	720.000,00	481.250,00	1.201.250,00
12 361 0017	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental			
12 361 0017 1.005	Construção, Ampliação, Reforma das UE do EF incluindo as Quadras Poliesportiva	710.000,00		710.000,00
	Oferecer boa estrutura física para espaços educativos, melhorando o ensino aprendizagem			
12 361 0017 1.006	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Escolas do Ensino Fundamental	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para escolas do ensino fundamental			
12 361 0017 2.020	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		481.250,00	481.250,00
	Assegurar o funcionamento da Rede de Ensino Fundamental			
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar-Ensino Fundamental e	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
12 361 0022 2.021	Programa de Transporte Escolar		1.220.000,00	1.220.000,00
	Oferecer transporte de qualidade para alunos das escolas rurais			
12 362	Ensino Médio	0,00	510.000,00	510.000,00
12 362 0023	Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio	0,00	504.000,00	504.000,00
12 362 0023 2.022	Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio		504.000,00	504.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
12 362 0039	Gestão dos Serviços de Ensino Médio e Pré-Vestibular	0,00	6.000,00	6.000,00
12 362 0039 2.023	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular		6.000,00	6.000,00
	Assegurar o apoio a estudantes do ensino médio e pré-universitários			
12 365	Educação Infantil	207.000,00	30.000,00	237.000,00
12 365 0018	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	207.000,00	30.000,00	237.000,00
12 365 0018 1.007	Construção, Ampliação, Reforma dos Centros de EI, incluindo Const. Espaço L	200.000,00		200.000,00
	Priorizar a educação infantil com a oferta de estrutura física adequada			
12 365 0018 1.008	Impla. de brinquedoteca e Laboratório de Ciências nas Escolas e Centro de EI	7.000,00		7.000,00
	Assegurar a aquisição de material e equipamentos para brinquedoteca e laboratório de ciências nas escolas e Centros de Educação Infantil			
12 365 0018 2.024	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil		30.000,00	30.000,00
	Assegurar o funcionamento da rede de Ensino Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.000,00	3.000,00
12 366 0019	Gestão dos Serviços da Educação e Jovens e Adultos	0,00	3.000,00	3.000,00
12 366 0019 2.025	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos		3.000,00	3.000,00
	Assegurar o Funcionamento da educação de jovens e adultos			
12 367	Educação Especial	0,00	4.000,00	4.000,00
12 367 0020	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	4.000,00	4.000,00
12 367 0020 2.026	Programa de Fortalecimento da Educação Especial		4.000,00	4.000,00
	Oferecer aos alunos portadores de deficiências, a inclusão na educação básica			

- continua -



- continuação -

27	Desporto e Lazer	171.448,98	0,00	171.448,98
27 813	Lazer	171.448,98	0,00	171.448,98
27 813 0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	171.448,98	0,00	171.448,98
27 813 0038 1.009	Const.de uma Área de Lazer nos Bairros São José e Pinheiro c/Campo, Ilu. e Tela Assegurar a construção	57.149,66		57.149,66
27 813 0038 1.010	Ampliação e Reforma da Quadra Poli no CEI Maria José com Iluminação e Coberta Assegurar a ampliação e reforma	114.299,32		114.299,32

TOTAL | 1.148.448,98 | 4.355.250,00 | 5.503.698,98



Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Educação e Desporto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
					4.331.250,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			521.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		521.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
		1111000000	10.000,00		
		1111000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.810.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.809.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
		1111000000	301.000,00		
		1113000000	1.000,00		
		1122000000	650.000,00		
		1124000000	23.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	3.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	70.000,00		
		1124000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	153.000,00		
		1111000000	422.000,00		
		1113000000	21.000,00		
		1120000000	900.000,00		
		1123000000	300.000,00		
		1124000000	5.000,00		
		1125000002	500.000,00		
		1140000000	278.250,00		
		1190000000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	130.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		1001000000	1.172.448,98		
		1111000000	221.448,98		
		1124000000	60.000,00		
		1125000001	350.000,00		
		1125000002	250.000,00		
		1001000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
		1111000000	38.000,00		
		1124000000	2.000,00		
				1.172.448,98	1.172.448,98

TOTAL DA DESPESA | 5.503.698,98



Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Educação e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educacao e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502 Fundeb

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	210.000,00	21.022.250,00	21.232.250,00
12 361	Ensino Fundamental	210.000,00	17.791.250,00	18.001.250,00
12 361 0017	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	210.000,00	17.791.250,00	18.001.250,00
12 361 0017 1.011	Construção, Ampliação, Reforma das UE do EF incluindo as Quadras Poliesportiva Oferecer boa estrutura física para Unidades Escolares melhorando o ensino aprendizagem	210.000,00		210.000,00
12 361 0017 2.027	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40% Assegurar o funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		7.936.750,00	7.936.750,00
12 361 0017 2.028	Remuneração dos Profissionais do Magistério - FUNDEB 60% Valorização dos Servidores assegurando a Remuneração dos profissionais do magistério		9.854.500,00	9.854.500,00
12 365	Educação Infantil	0,00	3.231.000,00	3.231.000,00
12 365 0018	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	0,00	3.231.000,00	3.231.000,00
12 365 0018 2.029	Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 40% Assegurar o funcionamento da rede de ensino infantil - FUNDEB 40%		211.000,00	211.000,00
12 365 0018 2.030	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Infantil- FUNDEB 60 Valorização dos servidores assegurando a remuneração do profissionais		3.020.000,00	3.020.000,00
TOTAL		210.000,00	21.022.250,00	21.232.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educacao e Desporto	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundeb	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.996.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.482.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		18.482.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	65.000,00		
		1112000000	2.400.000,00		
		1113000000	177.000,00		
		1114000000	700.000,00		
		1115000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	197.500,00		
		1112000000	4.212.000,00		
		1113000000	1.660.000,00		
		1114000000	3.200.000,00		
		1115000000	1.932.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	436.750,00		
		1112000000	1.200.000,00		
		1113000000	784.000,00		
		1114000000	600.000,00		
		1115000000	418.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.514.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1113000000	1.100.000,00		
		1115000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.314.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	10.000,00		
		1113000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	2.000,00		
		1113000000	370.000,00		
		1115000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	3.000,00		
		1113000000	120.000,00		
		1115000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	10.000,00		
		1113000000	520.000,00		
		1115000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1113000000	26.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			236.000,00	236.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		236.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	10.000,00		
		1113000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	26.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 21.232.250,00



Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Educação e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secretaria de Educação e Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	6.000,00	6.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
12 122 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	0,00	6.000,00	6.000,00
12 122 0008 2.031	Qualificação e Capacitação de Servidores da Educação		6.000,00	6.000,00
	Assegurar a qualificação e capacitação continuada de servidores da educação	30.000,00	64.000,00	94.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	2.000,00	2.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	2.000,00	2.000,00
27 811 0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer		2.000,00	2.000,00
27 811 0038 2.032	Implantação do Programa BOLSA ATLETA		2.000,00	2.000,00
	Incentivar os atletas do município a se profissionalizarem	30.000,00	62.000,00	92.000,00
27 813	Lazer	30.000,00	62.000,00	92.000,00
27 813 0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	30.000,00		
27 813 0038 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras poliesportivas, estádios, campos de futebol, espaços esportivos e recreativos, garantindo boas condições de funcionamento das quadras poliesportivas e ambientes de lazer		28.000,00	28.000,00
27 813 0038 2.033	Apoio ao Esporte Amador e Profissional			
	Assegurar o apoio a diversas modalidades de esportes, promovendo campeonatos e adquirindo material, incentivar os torneios e campeonatos, oferecendo prática desportiva e lazer		34.000,00	34.000,00
27 813 0038 2.034	Manutenção das Atividades de Desporto e de Espaços Esportivos			
	Assegurar a manutenção das atividades de desporto e lazer			
TOTAL		30.000,00	70.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Educação e Desporto

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secretaria de Educação e Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	14.000,00		
		1111000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	12.000,00		
		1111000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00



Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Desenv. Economico e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Turismo e Desenv. Economico

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	282.100,00	282.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	282.100,00	282.100,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	282.100,00	282.100,00
04 122 0002 2.063	Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo Garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria		282.100,00	282.100,00
11	Trabalho	0,00	6.000,00	6.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	6.000,00	6.000,00
11 334 0012	Programas de Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	6.000,00
11 334 0012 2.064	Implantação de Programas de Geração de Emprego e Distribuição de Renda Assegurar a implantação de programas de gestão de emprego e distribuição de renda		6.000,00	6.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	17.000,00	17.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	12.000,00	12.000,00
23 691 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	12.000,00	12.000,00
23 691 0034 2.065	Implantação de Ações para o Desenvolvimento do Comércio Assegurar a implantação de ações para o desenvolvimento do comércio, tais como mapeamento comercial, feira, estudo sócio-econômico		6.000,00	6.000,00
23 691 0034 2.066	Promoção e Apoio a Eventos, Feiras e Exposições Promover, apoiar e participar de eventos, feiras e exposições visando o desenvolvimento empresarial do município		6.000,00	6.000,00
23 695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	5.000,00	5.000,00
23 695 0034 2.067	Revitalização de Areas Turisticas com Implantação de Pontos de Lazer Assegurar a revitalização de areas turisticas do município com implantação e pontos de lazer e placas de sinalização turistica		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	305.100,00	305.100,00

Governo Municipal de Guaiúba

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Desenv.Economico e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Sec. de Turismo e Desenv. Economico

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				299.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			258.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	16.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					305.100,00

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Infra-Estrutura e Habitação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infra-Estrutura e Habitação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra-Estrutura e Habitação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	3.254.000,00	3.354.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	3.254.000,00	3.354.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	100.000,00	3.254.000,00	3.354.000,00
04 122 0002 1.020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos	100.000,00		100.000,00
	Prover estrutura física de prédios públicos em condições satisfatórias de funcionamento para atendimento às demandas na prestação de serviços à população			
04 122 0002 2.068	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação		3.254.000,00	3.254.000,00
	Garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria			
15	Urbanismo	1.455.598,64	2.616.000,00	4.071.598,64
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.278.598,64	0,00	1.278.598,64
15 451 0007	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0007 1.021	Revitalização da Área do Aterro Sanitário	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a revitalização do aterro sanitário			
15 451 0026	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	1.178.598,64	0,00	1.178.598,64
15 451 0026 1.022	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	700.000,00		700.000,00
	Assegurar a pavimentação asfáltica e de pedra tosca ou paralelepído nas ruas e avenidas na sede e nos distritos			
15 451 0026 1.023	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Calçadas	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de praças públicas e calçadas na sede e nos distritos			
15 451 0026 1.024	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Cemitérios	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de cemitérios			
15 451 0026 1.025	Construção do Piso Para Brinquedo na Praça do Bairro 17 de Março	57.149,66		57.149,66
	Assegurar a construção			
15 451 0026 1.026	Construção de uma BRINQUEDOPRAÇA em Frente ao PROURB - Itacima	57.149,66		57.149,66
	Assegurar a construção			
15 451 0026 1.027	Const. de Pavimentação na Vila Limeira, Loc. de Pedra d'água - Dist. de Bau	57.149,66		57.149,66
	Assegurar a construção			

- continua -

- continuação -

15 451 0026 1.028	Reforma da Praça da Rua José Lopes da Costa (Rua do Lolô) Assegurar a reforma	57.149,66		57.149,66
15 452	Serviços Urbanos	177.000,00	2.616.000,00	2.793.000,00
15 452 0025	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0025 1.029	Ampliação da Rede de Abastecimento d'água Assegurar a ampliação da Rede de Abastecimento d'água	100.000,00		100.000,00
15 452 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	77.000,00	1.507.000,00	1.584.000,00
15 452 0027 1.030	Conservação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção e conservação de vias e avenidas	27.000,00		27.000,00
15 452 0027 1.031	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva com Centro de Triagem de Lixo Assegurar a aquisição de equipamentos para coleta seletiva com centro de triagem de lixo	50.000,00		50.000,00
15 452 0027 2.069	Manutenção dos Serviços de Limpeza pública e Coleta de Resíduos Sólidos Promover a limpeza pública, mantendo a cidade limpa e coleta de lixo regular		1.507.000,00	1.507.000,00
15 452 0035	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	0,00	1.109.000,00	1.109.000,00
15 452 0035 2.070	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública Dotar o município de um sistema de iluminação pública eficiente e econômico		1.109.000,00	1.109.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0028	Programa da Habitações Populares	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0028 1.032	Construção e Melhoria de Habitações Urbanas Garantir melhores condições de habitação	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0029	Kits Sanitários	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0029 1.033	Construção de Kits Sanitários Garantir o acesso a Kits sanitário as pessoas carentes	50.000,00		50.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0030 1.034	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas Assegurar a construção ampliação e/ou recuperação do sistema de drenagem e esgotamento sanitário	100.000,00		100.000,00
18	Gestão Ambiental	352.000,00	0,00	352.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	302.000,00	0,00	302.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	302.000,00	0,00	302.000,00
18 541 0027 1.035	Participação em Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos Assegurar a participação em consórcio para gestão de resíduos sólidos	302.000,00		302.000,00
18 544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544 0032	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544 0032 1.036	Construção de Açudes, Barragens, Adutoras, Cisternas e Poços Profundos Assegurar a construção de açudes, barragens, adutoras, cisterna e poços	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

22	profundos	800.000,00	0,00	800.000,00
22 661	Indústria	800.000,00	0,00	800.000,00
22 661 0026	Promoção Industrial	800.000,00	0,00	800.000,00
22 661 0026 1.037	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
	Implantação do Pólo Químico	800.000,00		800.000,00
	Garantir a oferta de emprego para a população			
25	Energia	480.000,00	0,00	480.000,00
25 752	Energia Elétrica	480.000,00	0,00	480.000,00
25 752 0035	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	480.000,00	0,00	480.000,00
25 752 0035 1.038	Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	480.000,00		480.000,00
	Garantir o acesso à energia elétrica para todas as pessoas do município			
26	Transporte	60.000,00	262.000,00	322.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	262.000,00	322.000,00
26 782 0037	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	60.000,00	262.000,00	322.000,00
26 782 0037 1.039	Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais	30.000,00		30.000,00
	Garanti boas condições de trafego			
26 782 0037 1.040	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros	30.000,00		30.000,00
	Assegurar a construção e Passagens Molhadas e Bueiros			
26 782 0037 2.071	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		262.000,00	262.000,00
	manter as estradas vicinais em condições de trafego			
TOTAL		3.497.598,64	6.132.000,00	9.629.598,64

Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Infra Estrutura e Habitação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.443.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.993.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.691.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	404.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.124.000,00		
		1620000000	1.100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	23.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.186.598,64
4.4.00.00.00	Investimentos			3.186.598,64	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.186.598,64		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.053.598,64		
		1510000000	200.000,00		
		1520000000	400.000,00		
		1610000000	70.000,00		
		1620000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	63.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.629.598,64

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Cultura e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Cultura e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	709.000,00	709.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	709.000,00	709.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	709.000,00	709.000,00
04 122 0002 2.072	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude		709.000,00	709.000,00
	Garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria			
TOTAL		0,00	709.000,00	709.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Cultura e Juventude

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura e Juventude				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Cultura e Juventude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				702.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			455.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			247.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			247.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			7.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	709.000,00



Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Cultura e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	50.000,00	226.000,00	276.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	6.000,00	6.000,00
13 391 0024	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	6.000,00	6.000,00
13 391 0024 2.073	Proteção do Patrimônio Cultural		6.000,00	6.000,00
	Buscar parcerias para restaurar o patrimônio histórico do município			
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	220.000,00	270.000,00
13 392 0024	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	50.000,00	220.000,00	270.000,00
13 392 0024 1.041	Ampliação e/ou Recuperar o CEARC	50.000,00		50.000,00
	Garantir a ampliação e/ou recuperação do CEARC			
13 392 0024 2.074	Realização de Eventos Culturais Populares		87.000,00	87.000,00
	Garantir a realização dos eventos do calendário municipal: festival junino, FESTFOLG e natal com Arte			
13 392 0024 2.075	Realização de Eventos para fortalecer a juventude		6.000,00	6.000,00
	Oportunizar a juventude o acesso a arte e a cultura com a realização do festival da juventude			
13 392 0024 2.076	Manutenção e Funcionamento do CEARC		102.000,00	102.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento do CEARC, ofertando cursos, oficinas, (violão, acordeão, percussão, flauta, ança, balet, capoeira, Kung Fu, teatro, coral, etc) na sede e nos distritos			
13 392 0024 2.077	Incentivar e Apoiar as Atividades de Arte e Cultura		21.000,00	21.000,00
	Resgatar a cultura popular: reisado, bumba-meu-boi, capoeira, banda marcial, grupos folclóricos, etc			
13 392 0024 2.078	Manutenção da Biblioteca		4.000,00	4.000,00
	Implementar o acervo da biblioteca pública o acesso de todos a leitura e pesquisa			
27	Desporto e Lazer	57.149,66	0,00	57.149,66
27 813	Lazer	57.149,66	0,00	57.149,66
27 813 0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	57.149,66	0,00	57.149,66
27 813 0038 1.042	Implantação de uma Academia ao Ar Livre no CEARC	57.149,66		57.149,66
	Assegurar a implantação da academia			
TOTAL		107.149,66	226.000,00	333.149,66

Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Cultura e Juventude

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				221.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			221.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		221.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	49.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	138.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.149,66
4.4.00.00.00	Investimentos			112.149,66	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		112.149,66		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	107.149,66		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>333.149,66</b>

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agric. Pecuária e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Agric. Pecuária e Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	645.200,00	645.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	645.200,00	645.200,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	645.200,00	645.200,00
04 122 0002 2.079	Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca Garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria		645.200,00	645.200,00
15	Urbanismo	57.149,66	0,00	57.149,66
15 451	Infra Estrutura Urbana	57.149,66	0,00	57.149,66
15 451 0026	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	57.149,66	0,00	57.149,66
15 451 0026 1.043	Construção de Infraestrutura para implantar Feirinha Comunitária de Itacima Assegurar a construção de banheiro para a feira comunitária no PROURB, Distrito de Itacima com aquisição de kits para os produtores rurais	57.149,66		57.149,66
18	Gestão Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0034 2.080	Realização de Cursos e Seminários de Educação Ambiental Assegurar a realização de cursos e seminários voltados para o meio ambiente		3.000,00	3.000,00
20	Agricultura	30.000,00	139.000,00	169.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0033 1.044	Construção, Ampliação e/ou Recuperação do Mercado Público Assegurar a construção, Ampliação e/ou recuperação de mercados e matadouros	20.000,00		20.000,00
20 606	Extensão Rural	10.000,00	131.000,00	141.000,00
20 606 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	10.000,00	131.000,00	141.000,00
20 606 0033 1.045	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Garantir a aquisição para incentivo ao homem do campo	10.000,00		10.000,00
20 606 0033 2.081	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo Garantir condições para esse trabalhadores		111.000,00	111.000,00
20 606 0033 2.082	Concessão de Garantia Seguro Safra Garantir ao agricultor assistência financeira		20.000,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	8.000,00	8.000,00
20 608 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	0,00	8.000,00	8.000,00
20 608 0033 2.083	Assistência Técnica e Material a Aquicultura Familiar e Pesca Artesanal		3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

20 608 0033 2.084	Fomentar o desenvolvimento da aquicultura familiar e pesca artesanal no município		5.000,00	5.000,00
	Incentivar a Agricultura Familiar			
	Promover o Fortalecimento e a valorização da agricultura familiar, visando integrá-la à cadeia de agronegócios proporcionando o aumento de renda e agregação de valor ao produto e à propriedade			
23	Comércio e Serviços	0,00	54.000,00	54.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	54.000,00	54.000,00
23 605 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	54.000,00	54.000,00
23 605 0027 2.085	Manutenção das Atividades do Mercado Público		54.000,00	54.000,00
	Assegurar o funcionamento das atividades do Mercado Público			
TOTAL		87.149,66	841.200,00	928.349,66

Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				830.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			586.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		586.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	182.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			244.200,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		2.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		222.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	133.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	54.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			98.149,66	98.149,66
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		98.149,66		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	77.149,66		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	21.000,00		
TOTAL DA DESPESA					928.349,66

Governo Municipal de Guaiúba  
 Controladoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	16.000,00	16.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	16.000,00	16.000,00
04 124 0006	Gestão do Controle Interno	0,00	16.000,00	16.000,00
04 124 0006 2.086	Funcionamento da Controladoria Geral do Município Assegurar a implantação e funcionamento do sistema de controle interno		16.000,00	16.000,00
TOTAL		0,00	16.000,00	16.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
 Controladoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					16.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Planejamento e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.603,40
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.603,40
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.603,40
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			500.603,40
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	500.603,40



Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Planejamento e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingência

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.603,40
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.603,40	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.603,40		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	500.603,40		
TOTAL DA DESPESA					500.603,40

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.630.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.718.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.718.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	403.000,00		
		1111000000	75.000,00		
		1112000000	2.400.000,00		
		1113000000	177.000,00		
		1114000000	700.000,00		
		1115000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.456.000,00		
		1111000000	597.500,00		
		1112000000	4.212.000,00		
		1113000000	1.660.000,00		
		1114000000	3.200.000,00		
		1115000000	1.932.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.831.000,00		
		1111000000	536.750,00		
		1112000000	1.200.000,00		
		1113000000	784.000,00		
		1114000000	600.000,00		
		1115000000	418.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	22.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.912.550,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		20.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.213.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1113000000	1.100.000,00		
		1115000000	100.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		302.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	302.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.377.050,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	49.000,00		
		1111000000	15.000,00		
		1113000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	914.000,00	
		1111000000	305.000,00	
		1113000000	371.000,00	
		1115000000	20.000,00	
		1122000000	650.000,00	
		1124000000	23.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	11.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	16.000,00	
		1111000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	40.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	15.000,00	
		1111000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	392.000,00	
		1111000000	73.000,00	
		1113000000	120.000,00	
		1115000000	10.000,00	
		1124000000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.082.500,00	
		1111000000	434.000,00	
		1113000000	541.000,00	
		1115000000	20.000,00	
		1120000000	900.000,00	
		1123000000	300.000,00	
		1124000000	5.000,00	
		1125000002	500.000,00	
		1140000000	278.250,00	
		1190000000	25.000,00	
		1620000000	1.100.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	177.300,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	512.500,00	
		1111000000	130.000,00	
		1113000000	200.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	11.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	36.500,00	
		1113000000	26.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	54.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			5.085.346,94
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.085.346,94	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.574.346,94	
		1111000000	100.000,00	
		1113000000	200.000,00	
		1124000000	350.000,00	
		1125000001	250.000,00	
		1125000002	250.000,00	
		1510000000	200.000,00	
		1520000000	400.000,00	
		1610000000	70.000,00	
		1620000000	400.000,00	

6.370.846,94

5.085.346,94

5.085.346,94

2.574.346,94

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	195.000,00		
		1111000000	38.000,00		
		1113000000	26.000,00		
		1124000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.285.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.285.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.285.500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				500.603,40
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			500.603,40	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		500.603,40		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	500.603,40		

TOTAL DA DESPESA | 47.502.250,34

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	70.000,00	1.910.500,00	1.980.500,00
01 031	Ação Legislativa	70.000,00	1.910.500,00	1.980.500,00
01 031 0001	Processo Legislativo	70.000,00	1.910.500,00	1.980.500,00
04	Administração	160.000,00	9.294.800,00	9.454.800,00
04 122	Administração Geral	160.000,00	8.687.800,00	8.847.800,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	160.000,00	8.647.800,00	8.807.800,00
04 122 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	114.000,00	114.000,00
04 123 0005	Gestão Financeira	0,00	114.000,00	114.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	16.000,00	16.000,00
04 124 0006	Gestão do Controle Interno	0,00	16.000,00	16.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
04 128 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	463.000,00	463.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	463.000,00	463.000,00
11	Trabalho	0,00	6.000,00	6.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	6.000,00	6.000,00
11 334 0012	Programas de Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	6.000,00
12	Educação	1.187.000,00	25.383.500,00	26.570.500,00
12 122	Administração Geral	50.000,00	1.462.000,00	1.512.000,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	50.000,00	1.456.000,00	1.506.000,00
12 122 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	0,00	6.000,00	6.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	651.000,00	651.000,00
12 306 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	651.000,00	651.000,00
12 361	Ensino Fundamental	930.000,00	19.492.500,00	20.422.500,00
12 361 0017	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	930.000,00	18.272.500,00	19.202.500,00
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar-Ensino Fundamental e Infantil	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	510.000,00	510.000,00
12 362 0023	Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio	0,00	504.000,00	504.000,00
12 362 0039	Gestão dos Serviços de Ensino Médio e Pré-Vestibular	0,00	6.000,00	6.000,00
12 365	Educação Infantil	207.000,00	3.261.000,00	3.468.000,00
12 365 0018	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	207.000,00	3.261.000,00	3.468.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.000,00	3.000,00
12 366 0019	Gestão dos Serviços da Educação e Jovens e Adultos	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	4.000,00	4.000,00
12 367 0020	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	4.000,00	4.000,00
13	Cultura	50.000,00	226.000,00	276.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	6.000,00	6.000,00
13 391 0024	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	220.000,00	270.000,00
13 392 0024	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	50.000,00	220.000,00	270.000,00
15	Urbanismo	1.512.748,30	2.626.000,00	4.138.748,30
15 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
15 122 0007	Edificações Públicas	0,00	10.000,00	10.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.335.748,30	0,00	1.335.748,30
15 451 0007	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0026	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	1.235.748,30	0,00	1.235.748,30
15 452	Serviços Urbanos	177.000,00	2.616.000,00	2.793.000,00
15 452 0025	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	100.000,00	0,00	100.000,00
15 452 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	77.000,00	1.507.000,00	1.584.000,00
15 452 0035	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	0,00	1.109.000,00	1.109.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0028	Programa da Habitações Populares	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
17 512 0029	Kits Sanitários	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	352.000,00	3.000,00	355.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	302.000,00	3.000,00	305.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	302.000,00	0,00	302.000,00
18 541 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00
18 544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
18 544 0032	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
20	Agricultura	30.000,00	139.000,00	169.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	10.000,00	131.000,00	141.000,00
20 606 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	10.000,00	131.000,00	141.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	8.000,00	8.000,00
20 608 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	0,00	8.000,00	8.000,00
22	Indústria	800.000,00	0,00	800.000,00
22 661	Promoção Industrial	800.000,00	0,00	800.000,00
22 661 0026	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	71.000,00	71.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	54.000,00	54.000,00
23 605 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	54.000,00	54.000,00

- continua -

- continuação -

23 691	Promoção Comercial	0,00	12.000,00	12.000,00
23 691 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	5.000,00	5.000,00
25	Energia	480.000,00	0,00	480.000,00
25 752	Energia Elétrica	480.000,00	0,00	480.000,00
25 752 0035	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	480.000,00	0,00	480.000,00
26	Transporte	60.000,00	262.000,00	322.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	262.000,00	322.000,00
26 782 0037	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	60.000,00	262.000,00	322.000,00
27	Desporto e Lazer	258.598,64	64.000,00	322.598,64
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	2.000,00	2.000,00
27 811 0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	2.000,00	2.000,00
27 813	Lazer	258.598,64	62.000,00	320.598,64
27 813 0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	258.598,64	62.000,00	320.598,64
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.805.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.285.500,00
28 843 0009	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	0,00	1.285.500,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	20.000,00
28 845 0036	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	500.000,00
28 846 0010	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.603,40
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.603,40
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.603,40

TOTAL

5.210.346,94

39.985.800,00

47.502.250,34

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.980.500,00	1.980.500,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.980.500,00	1.980.500,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.980.500,00	1.980.500,00
04	Administração	0,00	9.454.800,00	9.454.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	8.847.800,00	8.847.800,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	8.807.800,00	8.807.800,00
04 122 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	114.000,00	114.000,00
04 123 0005	Gestão Financeira	0,00	114.000,00	114.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	16.000,00	16.000,00
04 124 0006	Gestão do Controle Interno	0,00	16.000,00	16.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
04 128 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	463.000,00	463.000,00
04 131 0002	Gestão Administrativa	0,00	463.000,00	463.000,00
11	Trabalho	0,00	6.000,00	6.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	6.000,00	6.000,00
11 334 0012	Programas de Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	6.000,00	6.000,00
12	Educação	26.339.500,00	231.000,00	26.570.500,00
12 122	Administração Geral	1.290.000,00	222.000,00	1.512.000,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	1.284.000,00	222.000,00	1.506.000,00
12 122 0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	6.000,00	0,00	6.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	650.000,00	1.000,00	651.000,00
12 306 0021	Programa de Alimentação Escolar	650.000,00	1.000,00	651.000,00
12 361	Ensino Fundamental	20.421.500,00	1.000,00	20.422.500,00
12 361 0017	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	19.201.500,00	1.000,00	19.202.500,00
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar-Ensino Fundamental e Infantil	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
12 362	Ensino Médio	506.000,00	4.000,00	510.000,00
12 362 0023	Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio	502.000,00	2.000,00	504.000,00
12 362 0039	Gestão dos Serviços de Ensino Médio e Pré-Vestibulas	4.000,00	2.000,00	6.000,00
12 365	Educação Infantil	3.465.000,00	3.000,00	3.468.000,00
12 365 0018	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	3.465.000,00	3.000,00	3.468.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	3.000,00
12 366 0019	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	3.000,00

- continua -



- continuação -

12 367	Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
12 367 0020	Gestão dos Serviços da Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
13	Cultura	0,00	276.000,00	276.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	6.000,00	6.000,00
13 391 0024	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	6.000,00	6.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	270.000,00	270.000,00
13 392 0024	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	0,00	270.000,00	270.000,00
15	Urbanismo	1.400.000,00	2.738.748,30	4.138.748,30
15 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
15 122 0007	Edificações Públicas	0,00	10.000,00	10.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	300.000,00	1.035.748,30	1.335.748,30
15 451 0007	Edificações Públicas	0,00	100.000,00	100.000,00
15 451 0026	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	935.748,30	1.235.748,30
15 452	Serviços Urbanos	1.100.000,00	1.693.000,00	2.793.000,00
15 452 0025	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	0,00	100.000,00	100.000,00
15 452 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	1.584.000,00	1.584.000,00
15 452 0035	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	1.100.000,00	9.000,00	1.109.000,00
16	Habituação	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482 0028	Programa da Habituações Populares	0,00	100.000,00	100.000,00
17	Saneamento	0,00	150.000,00	150.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	150.000,00	150.000,00
17 512 0029	Kits Sanitários	0,00	50.000,00	50.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	100.000,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	355.000,00	355.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	305.000,00	305.000,00
18 541 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	302.000,00	302.000,00
18 541 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	3.000,00	3.000,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	50.000,00
18 544 0032	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	0,00	169.000,00	169.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
20 605 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	141.000,00	141.000,00
20 606 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	0,00	141.000,00	141.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	8.000,00	8.000,00
20 608 0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	0,00	8.000,00	8.000,00
22	Indústria	300.000,00	500.000,00	800.000,00
22 661	Promoção Industrial	300.000,00	500.000,00	800.000,00
22 661 0026	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	500.000,00	800.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	71.000,00	71.000,00
23 605	Abastecimento	0,00	54.000,00	54.000,00
23 605 0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	54.000,00	54.000,00

- continua -

- continuação -

23 691	Promoção Comercial	0,00	12.000,00	12.000,00
23 691 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	5.000,00	5.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	0,00	5.000,00	5.000,00
25	Energia	470.000,00	10.000,00	480.000,00
25 752	Energia Elétrica	470.000,00	10.000,00	480.000,00
25 752 0035	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	470.000,00	10.000,00	480.000,00
26	Transporte	0,00	322.000,00	322.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	322.000,00	322.000,00
26 782 0037	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	322.000,00	322.000,00
27	Desporto e Lazer	30.000,00	292.598,64	322.598,64
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	2.000,00	2.000,00
27 811 0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	2.000,00	2.000,00
27 813	Lazer	30.000,00	290.598,64	320.598,64
27 813 0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	30.000,00	290.598,64	320.598,64
28	Encargos Especiais	0,00	1.805.500,00	1.805.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.285.500,00	1.285.500,00
28 843 0009	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	1.285.500,00	1.285.500,00
28 845	Outras Transferências	0,00	20.000,00	20.000,00
28 845 0036	Sentenças Judiciais	0,00	20.000,00	20.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	500.000,00	500.000,00
28 846 0010	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	500.603,40	500.603,40
99 999	Reserva de Contingência	0,00	500.603,40	500.603,40
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	500.603,40	500.603,40

TOTAL

28.539.500,00

18.962.750,34

47.502.250,34

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**GUAIUBA**

---

---

**ORÇAMENTO DA  
SEGURIDADE SOCIAL**

---

---

**EXERCÍCIO DE 2020**

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	970.899,66	13.010.850,00	13.981.749,66
10 122	Administração Geral	0,00	875.500,00	875.500,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	875.500,00	875.500,00
10 122 0002 2.035	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		873.500,00	873.500,00
	Garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria			
10 122 0002 2.036	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS		2.000,00	2.000,00
	Assegurar a manutenção do conselho de saúde e ouvidoria do SUS			
10 301	Atenção Básica	480.899,66	6.521.850,00	7.002.749,66
10 301 0013	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	480.899,66	6.070.350,00	6.551.249,66
10 301 0013 1.013	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	423.750,00		423.750,00
	Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação de Unidades Básicas de Saúde na sede e nos Distritos			
10 301 0013 1.014	Aquisição de Veículo para Comunidade de Carrapateira	57.149,66		57.149,66
	Assegurar a aquisição do veículo			
10 301 0013 2.037	Convênio de Cooperação com Entidades Público e Privadas em Saúde		290.000,00	290.000,00
	Assegurar a firmar convênio com entidades públicas e privadas especializadas em Saúde			
10 301 0013 2.038	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		4.994.850,00	4.994.850,00
	Assegurar a manutenção do Programa Saúde da Família			
10 301 0013 2.039	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		326.000,00	326.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0013 2.040	Manutenção da Estratégia Saúde Bucal		33.500,00	33.500,00
	Assegurar a manutenção do programa			
10 301 0013 2.041	Manutenção do Núcleo de Apoio de Saúde da Família - NASF		255.000,00	255.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades do NASF			
10 301 0013 2.042	Transferências a Consórcios Públicos de Saúde		70.000,00	70.000,00
	Assegurar o repasse a consórcios públicos de saúde			
10 301 0013 2.043	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		101.000,00	101.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0014	Assegurar a manutenção do Programa Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulato	0,00	451.500,00	451.500,00
10 301 0014 2.044	Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD		451.500,00	451.500,00
10 302	Assegurar a manutenção do programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial	490.000,00	5.022.500,00	5.512.500,00
10 302 0014	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulato	490.000,00	5.022.500,00	5.512.500,00
10 302 0014 1.015	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	200.000,00		200.000,00
10 302 0014 1.016	Assegurar a ampliação e reforma do hospital municipal			
10 302 0014 1.016	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	240.000,00		240.000,00
10 302 0014 1.017	Assegurar a aquisição de equipamentos para o hospital municipal			
10 302 0014 1.017	Ampliação e Reforma do CAPS	50.000,00		50.000,00
10 302 0014 2.045	Assegurar Recursos para execução da obra de ampliação e reforma do CAPS.		4.877.500,00	4.877.500,00
10 302 0014 2.045	Manutenção das Atividades do MAC			
10 302 0014 2.046	Assegurar a manutenção das atividades da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar			
10 302 0014 2.046	Manutenção das Atividades de Atenção Psicosocial - CAPS		145.000,00	145.000,00
10 303	Assegurar a manutenção das atividades do CAPS Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	162.000,00	162.000,00
10 303 0015	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	162.000,00	162.000,00
10 303 0015 2.047	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica		162.000,00	162.000,00
10 304	Assegurar a manutenção das atividades farmacêuticas			
10 304 0016	Vigilância Sanitária	0,00	421.500,00	421.500,00
10 304 0016 2.048	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	421.500,00	421.500,00
10 305	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		421.500,00	421.500,00
10 305 0016	Assegurar a manutenção das atividades de vigilância sanitária	0,00	7.500,00	7.500,00
10 305 0016 2.049	Vigilância Epidemiológica	0,00	7.500,00	7.500,00
10 305 0016 2.049	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
	Manutenção das Atividades de Saúde Ambiental e Controle Endêmico		7.500,00	7.500,00
	Assegurar a manutenção das atividades			

TOTAL | 970.899,66 | 13.010.850,00 | 13.981.749,66

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.887.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.430.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.430.850,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	696.000,00		
		1214000000	396.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	1.804.850,00		
		1214000000	2.782.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	351.000,00		
		1214000000	400.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.456.500,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		2.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		291.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	91.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	50.000,00		
		1214000000	150.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		70.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.093.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	14.000,00		
		1214000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	356.000,00		
		1214000000	847.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1211000000	500,00		
		1214000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	12.000,00		
		1211000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	195.000,00		
		1214000000	58.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	1.020.500,00		
		1214000000	3.117.500,00		
		1240000000	89.000,00		
		1290000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
		1211000000	500,00		
		1214000000	35.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
		1211000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
		1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.094.399,66	1.094.399,66
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	57.149,66	1.094.399,66	
		1215000000	350.000,00		
		1220000001	180.000,00		
		1220000002	180.000,00		
		1230000000	3.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	100.000,00		
		1211000000	8.500,00		
		1214000000	85.000,00		
		1215000000	130.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.981.749,66

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
08 122 0002 2.050	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social		1.203.000,00	1.203.000,00
	Garantir o suporte material e de pessoal para manutenção das atividades rotineiras da Secretaria			
08 122 0002 2.051	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a manutenção e fortalecimento dos Conselhos Vinculados à Assistência Social			
08 122 0002 2.052	Manutenção do Conselho Tutelar		131.000,00	131.000,00
	Assegurar a Manutenção do Conselho Tutelar			
TOTAL		0,00	1.344.000,00	1.344.000,00



Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.340.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.041.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.041.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	350.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			299.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		298.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	23.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	29.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	207.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.344.000,00

Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	220.000,00	1.457.500,00	1.677.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	121.000,00	121.000,00
08 243 0011	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	121.000,00	121.000,00
08 243 0011 2.053	Programa Primeira Infância no SUAS Assegurar a manutenção do programa		116.000,00	116.000,00
08 243 0011 2.054	Programa BPC Na Escola Assegurar a manutenção do programa		5.000,00	5.000,00
08 244	Assistência Comunitária	220.000,00	1.336.500,00	1.556.500,00
08 244 0011	Gestão da Política de Assistência Social	220.000,00	1.336.500,00	1.556.500,00
08 244 0011 1.018	Construção, Ampliação e/ou Recuperação do CRAS Assegurar a construção, ampliação e/ou recuperação dos CRAS	120.000,00		120.000,00
08 244 0011 1.019	Construção da Sede do CREA Assegurar a construção da Sede do CREA	100.000,00		100.000,00
08 244 0011 2.055	Manutenção da Política Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção da política municipal de assistência social		726.000,00	726.000,00
08 244 0011 2.056	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Assegurar a manutenção dos serviços		100.000,00	100.000,00
08 244 0011 2.057	Serviços de Proteção Social Básica Assegurar a manutenção dos serviços		327.000,00	327.000,00
08 244 0011 2.058	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social Assegurar a manutenção do programa de concessão de benefícios		56.000,00	56.000,00
08 244 0011 2.059	Aprimoramento da Gestão SUAS-IGD SUAS Assegurar o aprimoramento a programas		47.000,00	47.000,00
08 244 0011 2.060	Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF Assegurar a manutenção do programa		34.000,00	34.000,00
08 244 0011 2.061	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - PAIF/ESTADO Assegurar a manutenção do programa		46.500,00	46.500,00
TOTAL		220.000,00	1.457.500,00	1.677.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07	Secretaria de Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702	Fundo Municipal de Assistência Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.448.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.004.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.004.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	118.000,00		
		1311000000	281.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	513.000,00		
		1311000000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00		
		1311000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			444.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		444.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
		1311000000	141.000,00		
		1390000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	51.000,00		
		1311000000	1.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	23.500,00		
		1311000000	59.000,00		
		1390000001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.500,00		
		1311000000	83.000,00		
		1390000000	1.000,00		
		1390000001	39.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			229.000,00	229.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		229.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
		1311000000	20.000,00		
		1312000001	50.000,00		
		1312000002	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1001000000  
1311000000

6.000,00  
3.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 1.677.500,00



Governo Municipal de Guaiúba  
 Secretaria de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo M. dos Direitos Criança/Adolescent

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	14.500,00	14.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	14.500,00	14.500,00
08 243 0011	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	14.500,00	14.500,00
08 243 0011 2.062	Manutenção do Centro de Referência da Infância e da Família - CRIF Assegurar a manutenção do CRIF		14.500,00	14.500,00
TOTAL		0,00	14.500,00	14.500,00

Governo Municipal de Guaiúba  
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo M. dos Direitos Crianca/Adolescent

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	2.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
		1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>14.500,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.689.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.482.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	289.000,00		
		1211000000	696.000,00		
		1214000000	396.000,00		
		1311000000	282.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.035.000,00		
		1211000000	1.804.850,00		
		1214000000	2.782.500,00		
		1311000000	26.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	353.500,00		
		1211000000	351.000,00		
		1214000000	400.000,00		
		1311000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				7.207.000,00
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF			2.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	1214000000	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			292.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	91.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	1.000,00		
		1211000000	50.000,00		
		1214000000	150.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			70.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			6.843.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	24.000,00		
		1211000000	14.000,00		
		1214000000	3.000,00		
		1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	34.000,00		
		1211000000	356.000,00		
		1214000000	847.000,00		
		1311000000	142.000,00		
		1390000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1211000000	500,00		
		1214000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	63.000,00		
		1211000000	150.000,00		
		1311000000	1.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	53.500,00		
		1211000000	195.000,00		
		1214000000	58.500,00		
		1311000000	60.000,00		
		1390000001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	218.500,00		
		1211000000	1.020.500,00		
		1214000000	3.117.500,00		
		1240000000	89.000,00		
		1290000000	20.000,00		
		1311000000	84.000,00		
		1390000000	1.000,00		
		1390000001	39.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	13.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	10.000,00		
		1211000000	60.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	3.000,00		
		1211000000	500,00		
		1214000000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.000,00		
		1211000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	6.000,00		
		1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.328.399,66	1.328.399,66	1.328.399,66
		1215000000	157.149,66		
		1220000001	350.000,00		
		1220000002	180.000,00		
		1220000002	180.000,00		
		1230000000	3.750,00		
		1311000000	20.000,00		
		1312000001	50.000,00		
		1312000002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	111.000,00		
		1211000000	8.500,00		
		1214000000	85.000,00		
		1215000000	130.000,00		
		1311000000	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 17.017.749,66



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	220.000,00	2.816.000,00	3.036.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	1.344.000,00	1.344.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	135.500,00	135.500,00
08 243 0011	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	135.500,00	135.500,00
08 244	Assistência Comunitária	220.000,00	1.336.500,00	1.556.500,00
08 244 0011	Gestão da Política de Assistência Social	220.000,00	1.336.500,00	1.556.500,00
10	Saúde	970.899,66	13.010.850,00	13.981.749,66
10 122	Administração Geral	0,00	875.500,00	875.500,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	875.500,00	875.500,00
10 301	Atenção Básica	480.899,66	6.521.850,00	7.002.749,66
10 301 0013	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	480.899,66	6.070.350,00	6.551.249,66
10 301 0014	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	0,00	451.500,00	451.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	490.000,00	5.022.500,00	5.512.500,00
10 302 0014	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	490.000,00	5.022.500,00	5.512.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	162.000,00	162.000,00
10 303 0015	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	162.000,00	162.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	421.500,00	421.500,00
10 304 0016	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	421.500,00	421.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	7.500,00	7.500,00
10 305 0016	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	7.500,00	7.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.190.899,66</b>	<b>15.826.850,00</b>	<b>17.017.749,66</b>

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	829.500,00	2.206.500,00	3.036.000,00
08 122	Administração Geral	1.000,00	1.343.000,00	1.344.000,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	1.000,00	1.343.000,00	1.344.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	110.000,00	25.500,00	135.500,00
08 243 0011	Gestão da Política de Assistência Social	110.000,00	25.500,00	135.500,00
08 244	Assistência Comunitária	718.500,00	838.000,00	1.556.500,00
08 244 0011	Gestão da Política de Assistência Social	718.500,00	838.000,00	1.556.500,00
10	Saúde	13.799.600,00	182.149,66	13.981.749,66
10 122	Administração Geral	865.500,00	10.000,00	875.500,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	865.500,00	10.000,00	875.500,00
10 301	Atenção Básica	6.932.600,00	70.149,66	7.002.749,66
10 301 0013	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	6.481.100,00	70.149,66	6.551.249,66
10 301 0014	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	451.500,00	0,00	451.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.410.500,00	102.000,00	5.512.500,00
10 302 0014	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	5.410.500,00	102.000,00	5.512.500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	162.000,00	0,00	162.000,00
10 303 0015	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	162.000,00	0,00	162.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	421.500,00	0,00	421.500,00
10 304 0016	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	421.500,00	0,00	421.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	7.500,00	0,00	7.500,00
10 305 0016	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	7.500,00	0,00	7.500,00
TOTAL		14.629.100,00	2.388.649,66	17.017.749,66

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**GUAIUBA**

---

---

**RELATÓRIOS  
COMPLEMENTARES**

---

---

**EXERCÍCIO DE 2020**

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.980.500,00	0,00	1.980.500,00
04	Administração	9.454.800,00	0,00	9.454.800,00
08	Assistência Social	0,00	3.036.000,00	3.036.000,00
10	Saúde	0,00	13.981.749,66	13.981.749,66
11	Trabalho	6.000,00	0,00	6.000,00
12	Educação	26.570.500,00	0,00	26.570.500,00
13	Cultura	276.000,00	0,00	276.000,00
15	Urbanismo	4.138.748,30	0,00	4.138.748,30
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	150.000,00	0,00	150.000,00
18	Gestão Ambiental	355.000,00	0,00	355.000,00
20	Agricultura	169.000,00	0,00	169.000,00
22	Indústria	800.000,00	0,00	800.000,00
23	Comércio e Serviços	71.000,00	0,00	71.000,00
25	Energia	480.000,00	0,00	480.000,00
26	Transporte	322.000,00	0,00	322.000,00
27	Desporto e Lazer	322.598,64	0,00	322.598,64
28	Encargos Especiais	1.805.500,00	0,00	1.805.500,00
99	Reserva de Contingência	500.603,40	0,00	500.603,40
TOTAL GERAL		47.502.250,34	17.017.749,66	64.520.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.980.500,00	0,00	1.980.500,00
122	Administração Geral	10.369.800,00	2.219.500,00	12.589.300,00
123	Administração Financeira	114.000,00	0,00	114.000,00
124	Controle Interno	16.000,00	0,00	16.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00	0,00	14.000,00
131	Comunicação Social	463.000,00	0,00	463.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	135.500,00	135.500,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.556.500,00	1.556.500,00
301	Atenção Básica	0,00	7.002.749,66	7.002.749,66
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.512.500,00	5.512.500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	162.000,00	162.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	421.500,00	421.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	7.500,00	7.500,00
306	Alimentação e Nutrição	651.000,00	0,00	651.000,00
334	Fomento ao Trabalho	6.000,00	0,00	6.000,00
361	Ensino Fundamental	20.422.500,00	0,00	20.422.500,00
362	Ensino Médio	510.000,00	0,00	510.000,00
365	Educação Infantil	3.468.000,00	0,00	3.468.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	3.000,00
367	Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	6.000,00	0,00	6.000,00
392	Difusão Cultural	270.000,00	0,00	270.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.335.748,30	0,00	1.335.748,30
452	Serviços Urbanos	2.793.000,00	0,00	2.793.000,00
482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	305.000,00	0,00	305.000,00
544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
605	Abastecimento	74.000,00	0,00	74.000,00
606	Extensão Rural	141.000,00	0,00	141.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	0,00	8.000,00
661	Promoção Industrial	800.000,00	0,00	800.000,00
691	Promoção Comercial	12.000,00	0,00	12.000,00
695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
752	Energia Elétrica	480.000,00	0,00	480.000,00
782	Transporte Rodoviário	322.000,00	0,00	322.000,00
811	Desporto de Rendimento	2.000,00	0,00	2.000,00
813	Lazer	320.598,64	0,00	320.598,64
843	Serviço da Dívida Interna	1.285.500,00	0,00	1.285.500,00
845	Outras Transferências	20.000,00	0,00	20.000,00
846	Outros Encargos Especiais	500.000,00	0,00	500.000,00
999	Reserva de Contingência	500.603,40	0,00	500.603,40
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>47.502.250,34</b>	<b>17.017.749,66</b>	<b>64.520.000,00</b>

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Processo Legislativo	1.980.500,00	0,00	1.980.500,00
0002	Gestão Administrativa	10.776.800,00	2.219.500,00	12.996.300,00
0005	Gestão Financeira	114.000,00	0,00	114.000,00
0006	Gestão do Controle Interno	16.000,00	0,00	16.000,00
0007	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
0008	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	60.000,00	0,00	60.000,00
0009	Serviços da Dívida Interna Contratada	1.285.500,00	0,00	1.285.500,00
0010	Contribuição para Formação do PASEP	500.000,00	0,00	500.000,00
0011	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00
0012	Programas de Trabalho e Geração de Emprego e Renda	6.000,00	0,00	6.000,00
0013	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	6.551.249,66	6.551.249,66
0014	Gestão dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.964.000,00	5.964.000,00
0015	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	162.000,00	162.000,00
0016	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	429.000,00	429.000,00
0017	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	19.202.500,00	0,00	19.202.500,00
0018	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	3.468.000,00	0,00	3.468.000,00
0019	Gestão dos Serviços da Educação e Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	3.000,00
0020	Gestão dos Serviços da Educação Especial	4.000,00	0,00	4.000,00
0021	Programa de Alimentação Escolar	651.000,00	0,00	651.000,00
0022	Programa de Transporte Escolar-Ensino Fundamental e Infantil	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
0023	Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio	504.000,00	0,00	504.000,00
0024	Gestão dos Programas de Difusão Cultural	276.000,00	0,00	276.000,00
0025	Gestão dos Serviços de Abastecimento d'água	100.000,00	0,00	100.000,00
0026	Gestão dos Serviços de Infra-Estrutura Urbana	2.035.748,30	0,00	2.035.748,30
0027	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
0028	Programa de Habitações Populares	100.000,00	0,00	100.000,00
0029	Kits Sanitários	50.000,00	0,00	50.000,00
0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
0032	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
0033	Gestão dos Serviços de Agricultura e Abastecimento	169.000,00	0,00	169.000,00
0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Comércio	20.000,00	0,00	20.000,00
0035	Gestão dos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica	1.589.000,00	0,00	1.589.000,00
0036	Sentenças Judiciais	20.000,00	0,00	20.000,00
0037	Gestão dos Serviços de Transporte Rodoviário	322.000,00	0,00	322.000,00
0038	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	322.598,64	0,00	322.598,64
0039	Gestão dos Serviços de Ensino Médio e Pré-Vestibulas	6.000,00	0,00	6.000,00
0999	Reserva de Contingencia	500.603,40	0,00	500.603,40
TOTAL GERAL		47.502.250,34	17.017.749,66	64.520.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SPF	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	360.000,00		360.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	150.000,00		150.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	90.000,00		90.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	SPF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	60.000,00		60.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	SPF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	SPF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	SPF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	24.000,00		24.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	6.000,00		6.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	SPF	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	SPF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	18.000,00		18.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	SPF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.200,00		1.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	SPF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	SPF	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
		1001000000-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	SPF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	36.000,00		36.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	9.000,00		9.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	SPF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
		1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	SPF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00		Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dív.at			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SIEH	1620000000-Contribuição de Iluminação	1.500.000,00		1.500.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	SED	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	30.000,00		30.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	SESA	1214000000-Transferência SUS Bloco de	40.000,00		40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	SED	1124000000-Outras Transferências do F	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
	SAS	1311000000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal			
	SAS	1311000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	SED	1190000000-Outros Recursos Vinculados	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	SESA	1290000000-Outros Recursos Vinculados	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.			
	SAS	1390000000-Outros Recursos à Assisten	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
	SIEH	1001000000-Recurso Ordinário	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	GP	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
	PGM	1001000000-Recurso Ordinário	500,00		500,00
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	12.000,00		12.000,00
	STDE	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	SIEH	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
	SCJ	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
	SAPMA	1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00



Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SPF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	14.400.000,00		14.400.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.200.000,00		1.200.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.880.000,00		2.880.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.920.000,00		1.920.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.600.000,00		3.600.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SPF	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	750.000,00		750.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SPF	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	750.000,00		750.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250.000,00		250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SPF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	600,00		600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	400,00		400,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	SPF	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	11.250,00		11.250,00
		1230000000-Operação de Crédito Vincul	3.750,00		3.750,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SPF	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	262.500,00		262.500,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	87.500,00		87.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	SESA	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	SESA	Saúde da Família - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	800.000,00		800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	SESA	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	762.500,00		762.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	SESA	Saúde Bucal - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	SESA	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	SESA	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.800.000,00		2.800.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	SESA	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.600.000,00		1.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	SESA	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	SESA	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	SESA	Vigilância Sanitária - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	SESA	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	SESA	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	SESA	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal			
	SESA	1215000000-Transferência SUS Bloco de	280.000,00		280.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SED	1120000000-Transferência do Salário-E	900.000,00		900.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	SED	1122000000-Transferência de Recurso d	650.000,00		650.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	SED	1123000000-Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio, Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	SED	1124000000-Outras Transferências do F	367.000,00		367.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	500,00		500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.200,00		1.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	800,00		800,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	SED	1114000000-Transferência do FUNDEB 60	4.500.000,00		4.500.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	3.000.000,00		3.000.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	SAS	1312000001-Transf. de Convênio-União	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	SAS	1311000000-Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	SAS	1311000000-Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	SAS	1311000000-Transferência de Recurso d	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	SAS	1311000000-Transferência de Recurso d	290.000,00		290.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	4.200.000,00		4.200.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	350.000,00		350.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	840.000,00		840.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	560.000,00		560.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.050.000,00		1.050.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	300.000,00		300.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	60.000,00		60.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	40.000,00		40.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	15.000,00		15.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.000,00		3.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.000,00		2.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SPF	1610000000-CIDE	70.000,00		70.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SPF	1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	4.500,00		4.500,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	1.500,00		1.500,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	SAS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	40.500,00		40.500,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	SED	1125000002-Transferência de convênio-	300.000,00		300.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	SAS	1312000002-Transf. de Convênio-Estado	50.000,00		50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SED	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	8.022.000,00		8.022.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	5.348.000,00		5.348.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
	SED	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	SESA	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
	SAS	1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
		1311000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SPF	1001000000-Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
	SESA	1001000000-Recurso Ordinário	157.500,00		157.500,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	SESA	1215000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SESA	1220000001-Transferência de convênio-	180.000,00		180.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	SED	1125000001-Transferência de convênio-	250.000,00		250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SPF	1510000000-Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	SESA	1220000002-Transferência de convênio-	180.000,00		180.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
	SED	1125000002-Transferência de convênio-	450.000,00		450.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SPF	1520000000-Outros Convênios do Estado	400.000,00		400.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.000.000,00		-3.000.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-2.000.000,00		-2.000.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-600,00		-600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-400,00		-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.200,00		-1.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-800,00		-800,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-960.000,00		-960.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-640.000,00		-640.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-60.000,00		-60.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-40.000,00		-40.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SPF	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.000,00		-3.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-2.000,00		-2.000,00
Totais			64.520.000,00	0,00	64.520.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	21.351.400,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.309.250,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	7.812.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	5.208.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	4.500.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	3.000.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	900.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	650.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	300.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	387.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	250.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	750.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação	278.250,00
1190000000	Outros Recursos Vinculados À Educação	25.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	4.870.350,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	7.976.500,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	480.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	180.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	180.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde	3.750,00
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde	89.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	683.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social	50.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	50.000,00
1390000000	Outros Recursos à Assistência Social	6.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	40.500,00
1510000000	Outros Convênios da União	200.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	400.000,00
1610000000	CIDE	70.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	1.500.000,00
Total		64.520.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		21.351.400,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		9.408.500,00
	3 - Outras despesas correntes		7.089.300,00
	4 - Investimentos		3.067.496,60
	6 - Amortização da dívida		1.285.500,00
	9 - Reserva de contingência		500.603,40
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.309.250,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.210.250,00
	3 - Outras despesas correntes		961.000,00
	4 - Investimentos		138.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		7.812.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.812.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		5.208.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.621.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.361.000,00
	4 - Investimentos		226.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		4.500.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		4.500.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		3.000.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		2.850.000,00
	3 - Outras despesas correntes		150.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		900.000,00
	3 - Outras despesas correntes		900.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		650.000,00
	3 - Outras despesas correntes		650.000,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		300.000,00
	3 - Outras despesas correntes		300.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE		387.000,00
	3 - Outras despesas correntes		35.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	352.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		750.000,00
		3 - Outras despesas correntes	500.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		278.250,00
		3 - Outras despesas correntes	278.250,00
1190000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		25.000,00
		3 - Outras despesas correntes	25.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.870.350,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.852.350,00
		3 - Outras despesas correntes	2.009.500,00
		4 - Investimentos	8.500,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		7.976.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.578.500,00
		3 - Outras despesas correntes	4.313.000,00
		4 - Investimentos	85.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		480.000,00
		4 - Investimentos	480.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		180.000,00
		4 - Investimentos	180.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		180.000,00
		4 - Investimentos	180.000,00
1230000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		3.750,00
		4 - Investimentos	3.750,00
1240000000	Royalty do Petróleo à Saúde		89.000,00
		3 - Outras despesas correntes	89.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		683.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	368.000,00
		3 - Outras despesas correntes	292.000,00
		4 - Investimentos	23.000,00
1312000001	Transf. de Convênio-União Ass. Social		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1312000002	Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1390000000	Outros Recursos à Assistência Social		6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		40.500,00
		3 - Outras despesas correntes	40.500,00
1510000000	Outros Convênios da União		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado		400.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
1610000000	CIDE		70.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública		1.500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.100.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			35.200.600,00
Total 3 - Outras despesas correntes			21.119.550,00
Total 4 - Investimentos			6.413.746,60
Total 6 - Amortização da dívida			1.285.500,00
Total 9 - Reserva de contingência			500.603,40



Ceará  
Governo Municipal de Guaiúba  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total geral			64.520.000,00



CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	69.368.000,00	0,00	69.368.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	970.500,00	0,00	970.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	929.000,00	0,00	929.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	229.000,00	0,00	229.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	128.000,00	0,00	128.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	94.000,00	0,00	94.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	40.000,00	0,00	40.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	34.000,00	0,00	34.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	101.000,00	0,00	101.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	91.000,00	0,00	91.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.4.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	41.500,00	0,00	41.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.500,00	0,00	21.500,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	21.500,00	0,00	21.500,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	21.500,00	0,00	21.500,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	500,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at	500,00	0,00	500,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	500,00	0,00	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	221.000,00	0,00	221.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	221.000,00	0,00	221.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	221.000,00	0,00	221.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	221.000,00	0,00	221.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	221.000,00	0,00	221.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	193.000,00	0,00	193.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	71.000,00	0,00	71.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	28.000,00	0,00	28.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	66.395.000,00	0,00	66.395.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	45.033.500,00	0,00	45.033.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	45.033.500,00	0,00	45.033.500,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	26.005.000,00	0,00	26.005.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	365.000,00	0,00	365.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	7.936.500,00	0,00	7.936.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	5.862.500,00	0,00	5.862.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	5.862.500,00	0,00	5.862.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.862.500,00	0,00	1.862.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	762.500,00	0,00	762.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp - Principal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	252.000,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	252.000,00	0,00	252.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Investimento Rede	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	280.000,00	0,00	280.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	2.217.000,00	0,00	2.217.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	367.000,00	0,00	367.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	367.000,00	0,00	367.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	670.000,00	0,00	670.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	670.000,00	0,00	670.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	670.000,00	0,00	670.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	290.000,00	0,00	290.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	7.991.500,00	0,00	7.991.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	7.991.500,00	0,00	7.991.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.595.000,00	0,00	7.595.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.500,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	40.500,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	40.500,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.370.000,00	0,00	13.370.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	13.370.000,00	0,00	13.370.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	13.370.000,00	0,00	13.370.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	13.370.000,00	0,00	13.370.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	13.370.000,00	0,00	13.370.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	271.500,00	0,00	271.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	271.500,00	0,00	271.500,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	14.000,00	0,00	14.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	257.500,00	0,00	257.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	257.500,00	0,00	257.500,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	257.500,00	0,00	257.500,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	257.500,00	0,00	257.500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	830.000,00	0,00	830.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	830.000,00	0,00	830.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	630.000,00	0,00	630.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
900.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita	-6.708.000,00	0,00	-6.708.000,00
950.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-6.708.000,00	0,00	-6.708.000,00
951.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	-6.708.000,00	0,00	-6.708.000,00
951.7.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	-6.708.000,00	0,00	-6.708.000,00
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-5.003.000,00	0,00	-5.003.000,00
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	-5.003.000,00	0,00	-5.003.000,00
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-5.001.000,00	0,00	-5.001.000,00
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	-2.000,00	0,00	-2.000,00

- continua -



- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.705.000,00	0,00	-1.705.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	-1.705.000,00	0,00	-1.705.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-1.705.000,00	0,00	-1.705.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.600.000,00	0,00	-1.600.000,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-100.000,00	0,00	-100.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00	0,00	-100.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00	0,00	-5.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	0,00	-5.000,00

TOTAL GERAL	64.520.000,00	0,00	64.520.000,00
-------------	---------------	------	---------------

Governo Municipal de Guaiúba  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00 Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00	4.800.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	152.500,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	448.000,00	560.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	56.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	130.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	58.700,00	58.700,00	58.700,00	58.700,00	58.700,00	73.500,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00 Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00	58.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.400.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	8.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.139.200,00	2.139.200,00	2.139.200,00	2.139.200,00	2.139.200,00	2.674.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	3.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	41.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	51.500,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-800.000,00	-800.000,00	-800.000,00	-800.000,00	-800.000,00	-1.000.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-500,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-256.000,00	-320.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-16.000,00	-16.000,00	-16.000,00	-16.000,00	-16.000,00	-20.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-800,00	-1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.323.300,00</b>	<b>10.323.300,00</b>	<b>10.323.300,00</b>	<b>10.323.300,00</b>	<b>10.323.300,00</b>	<b>12.903.500,00</b>

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

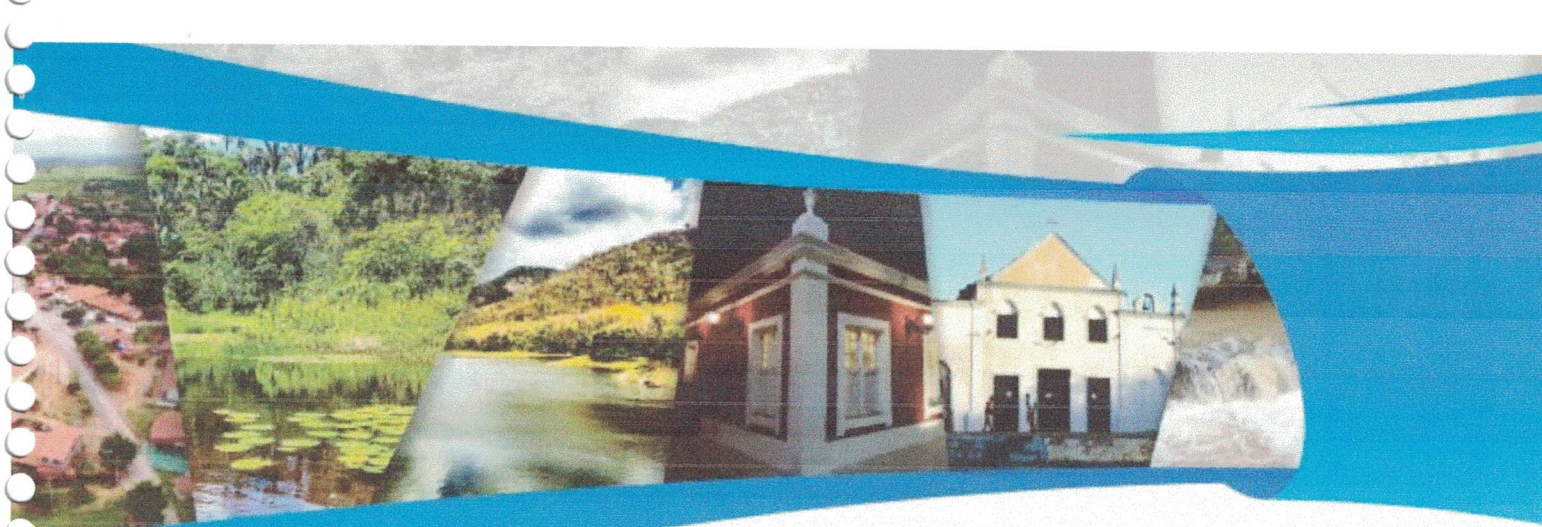
R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	6.936.800,00	6.936.800,00	13.873.600,00	6.936.800,00	6.936.800,00	13.873.600,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	97.050,00	97.050,00	194.100,00	97.050,00	97.050,00	194.100,00
Receita de Contribuição	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Receita Patrimonial	22.100,00	22.100,00	44.200,00	22.100,00	22.100,00	44.200,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Transferência Correntes	6.639.500,00	6.639.500,00	13.279.000,00	6.639.500,00	6.639.500,00	13.279.000,00
Outras Receitas Correntes	27.150,00	27.150,00	54.300,00	27.150,00	27.150,00	54.300,00
Recetas De Capital	186.000,00	186.000,00	372.000,00	186.000,00	186.000,00	372.000,00
Transferência de Capital	186.000,00	186.000,00	372.000,00	186.000,00	186.000,00	372.000,00
Deduções do FUNDER	-670.800,00	-670.800,00	-1.341.600,00	-670.800,00	-670.800,00	-1.341.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	6.452.000,00	6.452.000,00	12.904.000,00	6.452.000,00	6.452.000,00	12.904.000,00
R E C E I T A	Maió	Junho	3º bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	6.936.800,00	6.936.800,00	13.873.600,00	6.936.800,00	6.936.800,00	13.873.600,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	97.050,00	97.050,00	194.100,00	97.050,00	97.050,00	194.100,00
Receita de Contribuição	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
Receita Patrimonial	22.100,00	22.100,00	44.200,00	22.100,00	22.100,00	44.200,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Transferência Correntes	6.639.500,00	6.639.500,00	13.279.000,00	6.639.500,00	6.639.500,00	13.279.000,00
Outras Receitas Correntes	27.150,00	27.150,00	54.300,00	27.150,00	27.150,00	54.300,00
Recetas De Capital	186.000,00	186.000,00	372.000,00	186.000,00	186.000,00	372.000,00
Transferência de Capital	186.000,00	186.000,00	372.000,00	186.000,00	186.000,00	372.000,00
Deduções do FUNDER	-670.800,00	-670.800,00	-1.341.600,00	-670.800,00	-670.800,00	-1.341.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	6.452.000,00	6.452.000,00	12.904.000,00	6.452.000,00	6.452.000,00	12.904.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Guaiúba  
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2020

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	3.468.400,00	3.468.400,00	6.936.800,00	3.468.400,00	3.468.400,00	6.936.800,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	48.525,00	48.525,00	97.050,00	48.525,00	48.525,00	97.050,00
Receta de Contribuição	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00
Receta Patrimonial	11.050,00	11.050,00	22.100,00	11.050,00	11.050,00	22.100,00
Receta de Serviços	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00
Transferência Correntes	3.319.750,00	3.319.750,00	6.639.500,00	3.319.750,00	3.319.750,00	6.639.500,00
Outras Receitas Correntes	13.575,00	13.575,00	27.150,00	13.575,00	13.575,00	27.150,00
Receitas de Capital	93.000,00	93.000,00	186.000,00	93.000,00	93.000,00	186.000,00
Transferência de Capital	93.000,00	93.000,00	186.000,00	93.000,00	93.000,00	186.000,00
Deduções do FUNDEB	-335.400,00	-335.400,00	-670.800,00	-335.400,00	-335.400,00	-670.800,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.226.000,00</b>	<b>3.226.000,00</b>	<b>6.452.000,00</b>	<b>3.226.000,00</b>	<b>3.226.000,00</b>	<b>6.452.000,00</b>

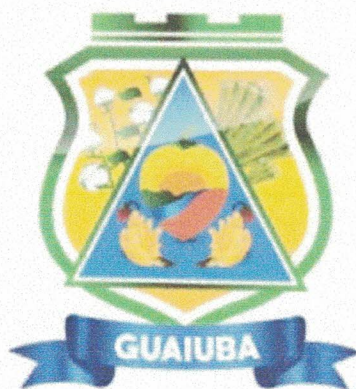




## LEI Nº 968/2019

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias  
para o exercício financeiro de 2020.

### LOA 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUA  
PROTOCOLO

Guaiuba, 25 de 11 de 2019

*Dita Ramos*

Responsável

## Prefeitura Municipal de Guaiuba